



O PREFEITO MUNICIPAL de PEQUI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1679 / 2024

CONSIDERANDO:
FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR, MEDIANTE DECRETO, CREDITO ADICIONAL "ESPECIAL" AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE PEQUI, DO EXERCICIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE REAIS), QUE TEM POR OBJETO A INCLUSÃO DA META ORÇAMENTÁRIA "CONSTRUÇÃO DE TREVO E PORTAL NO ACESSO À CIDADE E MELHORIA DE ESTRADAS E VIAS DE ACESSO - TREVO, PORTAL E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM PEQUI - PROGRAMA DE REPARAÇÃO SOCIOECONOMICA - PROJETOS PARA BACIA DE PEQUI - VALE" NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2024, NESTE MUNICIPIO DE PEQUI/MG.

DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANS	
02.07.02	DIVISÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE	
15	Urbanismo	
15.782	Transporte Rodoviario	
15.782.0109	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇAME	
15.782.0109.1100	TREVO PORTAL E PAV.VIAS URBANAS - VALE	
4.4.90.51.00	981 Obras e Instalações	5.939.333,19
2.899.030.0000	Outros Recursos Vinc -	5.939.333,19
TOTAL:		R\$ 5.939.333,19

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

5.939.333,19 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PEQUI, 1 DE ABRIL DE 2024

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi 02 / 04 / 2024
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi